





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
 Estado do Rio de Janeiro  
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 564

Autor : Adherbal de Almeida Sant'Anna  
 Ementa: Concede Cidadania Voltarredondense ao Arquiteto Ronaldo Al  
 cedo Reis Alves

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 025/80  
 Data apresentação: / / Data da Leitura: / /  
 Considerado objeto de Deliberação em: / /

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	09.06.80	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	***	***	***
Obras e Serviços Públicos . . . . .	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:  
 Data 05 / 08 / 80 Unanimidade não Votos Contra cinco

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:  
 Data: 23 / 09 / 80 Unanimidade não Votos Contra sete  
 Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 24 / 09 / 80 Pelo: Presidente  
 PUBLICAÇÃO EM : 18 / 10 / 80 Jornal: Sul do Estado

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:  
 Nº: 02 Folhas: 49v ( quarenta e nove verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 11 ( onze )  
 FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 11

Volta Redonda, 05 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

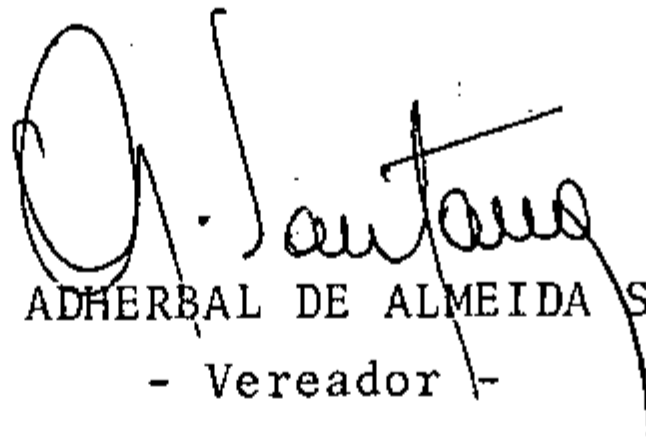
Projeto de RESOLUÇÃO N.º 025/80

EMENTA: - CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO ARQUITETO  
RONALDO ALCEDO REIS ALVES.

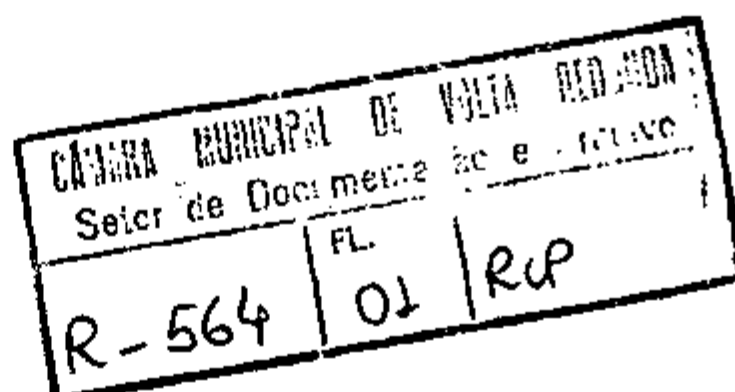
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

- Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Arquiteto Ronaldo Alcedo Reis Alves.
- Art. 2º - O pergaminho será entregue em sessão solene, em ocasião oportuna.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua a provação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 20 de maio de 1980

  
ADHERBAL DE ALMEIDA SANT'ANNA  
- Vereador -

PROT. N.º 423/80  
AAS/JR/TLMA.



LIDO  
Em 03 / 6 / 1980  
*[Signature]*  
Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
EM 5 / 8 / 80  
*[Signature]*  
2º Secretário

11 Sem / rub 5 não

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO  
DE 03 / 06 / 80  
*[Signature]*  
2º Secretário

adiamento (para) de votação a pedido do V. Adulbal de S. Sant'Anna.

07.08.1980  
*[Signature]*

Adiamento para discussão, face a ausência do autor.

V.R. 08/12/08/80  
*[Signature]*

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar.  
V. R. donda. 04 / 6 / 80  
*[Signature]*  
Presidente

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em: 09-06-80  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

RETIRADO  
para adiamento de discussão  
EM 14 / 8 / 80  
*[Signature]*  
2º Secretário

RETIRADO  
Solicitação de férias da Rocha  
EM 19 / 6 / 80  
*[Signature]*  
2º Secretário

RETIRADO  
Pedido de vista ao autor.  
EM 19 / 8 / 80  
*[Signature]*  
2º Secretário

RETIRADO  
Retirado pelo autor para o 2º período legislativo  
EM 20 / 6 / 80  
*[Signature]*  
2º Secretário

VISTA

Aos 20 de agosto de 80  
faço VISTAS deste processo ao Venerável Adulbal Sant'Anna pelo que lavro este termo.

*[Signature]*  
Diretor da Secretaria

Recebi

para

*[Signature]*  
em 24.8.80

" C U R R I C U L U M V I T A E "

NOME: Ronaldo Alcedo Reis Alves

Filiação: Luciano Alves e Alina Reis Alves

Naturalidade: Rio Claro, RJ - 22-junho-1942

Nacionalidade: Brasileira

Profissão: Arquiteto e Urbanista formado pela Universidade de Brasília em 1969.

Estado Civil: Casado com Dra. Márcia Furtado Alves nascida em VR.

Filhos: Rafaela, Flávia e Camila, todas nascidas em Volta Redonda.

Endereço:

HISTÓRICO: Veio para Volta Redonda em 1958, ingressando na Escola Técnica Pandiã Calógeras, onde concluiu o Curso Técnico de Máquinas e Motores, e daí para a Usina Presidente Vargas até 1963, quando deslocou-se para Brasília onde se formou arquiteto e urbanista na Universidade de Brasília em 1969.

Iniciou sua vida profissional como arquiteto, ainda em Brasília, transferindo-se em 1970 para Fortaleza no Ceará onde trabalhou no Governo do Estado - Secretaria de Educação, projetando edificações escolares para todo o Estado. A primeira experiência em Planejamento Urbano se deu também no Ceará, com a participação na equipe que montou a Secretaria de Urbanismo da Prefeitura de Fortaleza e deu início aos primeiros projetos de planejamento da Cidade, destacando-se os "Estudos Iniciais de Urbanização da Orla Marítima", e o Projeto do "Núcleo Comunitário do Pirambu".

Em 1971 retornou à Volta Redonda ingressando na COBRAPI, de quem é funcionário até hoje. Em 1977 foi convocado pelo Prefeito Georges Leonardos para assumir a Assessoria de Planejamento da PMVR e a implantação do IPPU/VR - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda -.

Além dessas atividades, com vínculo empregatício, exerce também a de Profissional liberal, projetando diversas residências e prédios industriais, e ainda, tem sido convocado a participar de diversas atividades.

- CARGOS OCUPADOS: - Presidente do Conselho Deliberativo da Superintendência de Serviços Rodoviários - SUSER - de 1973 a 1979.
- Conselheiro da COHAB/VR - de 1973 a 1977.
  - Conselheiro do SAAE/VR - de 1977 a 1979.
  - Inspetor Suplente do CREA - 5ª Região em 1977.
  - Membro da Comissão Municipal de Transportes de 1977 a 1979.
  - Membro e Presidente da Sub Comissão Técnica que analisou e emitiu

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-564	FL. 02	RCP

**RETIRADO**  
pelo autor para  
EM 9 / 9 / 80  
2.º Secretário

**VISTA**

Aos 10 de setembro de 80  
faço VISTAS deste processo a favor  
do Adalberto Santana  
pelo que vai o este termo.

Diretor da Secretaria

Assinado em 12/9/80  
Adalberto Santana

**APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO**  
EM 23 / 9 / 80  
2.º Secretário

11 votos favoráveis  
07 votos contrários  
01 voto nulo

**ENCAMINHADO EM 24 / 9 / 80**  
OFÍCIO 2 - 1.300/80

parecer sobre o PEDI/VR - Plano Estrutural de Desenvolvimento Integrado de Volta Redonda, na Câmara Municipal em 1976. Esta última atividade trouxe vínculos profundos com a cidade de Volta Redonda, visto que no trabalho de parecer técnico ao PEDI/VR, sugere e vê aprovada a idéia da criação do IPPU/VR - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda, de quem foi o seu primeiro Diretor Presidente.

A criação do IPPU/VR veio dotar Volta Redonda de um instrumento hábil de planejamento urbano, que tem na pesquisa, na investigação profunda da cidade, o procedimento mais seguro para a proposição de soluções técnicas.

O auxílio que o IPPU/VR pode prestar para o Prefeito de Volta Redonda na formulação de Planos e Programas, na captação de recursos de apoio ao Orçamento Municipal, é de grande imperiosidade, e, num futuro próximo poderá colocar Volta Redonda como modelo no Cenário Administrativo do País, junto com as melhores cidades.

#### CURSOS NO EXTERIOR:

- Universidade de Praga, sobre industrialização de construções habitacionais.

#### CURSOS EM BRASÍLIA:

- Evolução Urbana no Brasil
- Sociologia Urbana
- Teoria de Informações

#### CURSOS EM VOLTA REDONDA:

- Técnicas Básicas de Administração.

#### CURSOS NO CEARÁ:

- Tecnologia de Concreto Armado

#### PARTICIPOU:

- Do 1º Fórum do Instituto de Artes e Faculdade de Arquitetura da Universidade de Brasília.
- Do 1º Seminário da Engenharia Nacional na Siderurgia no Rio de Janeiro.

#### PROFERIU PALESTRAS:

- No 1º Seminário de Industrialização do Vale do Paraíba-Resende/RJ
- No 1º Ciclo de Palestras Comunitárias da Associação dos Economistas do Sul do Estado.
- Na Associação Comercial Industrial e Agro Pastoril de Volta Redonda - ACIAP/VR
- No Rotary Club de Volta Redonda
- No Rotary Clube de Volta Redonda - Leste

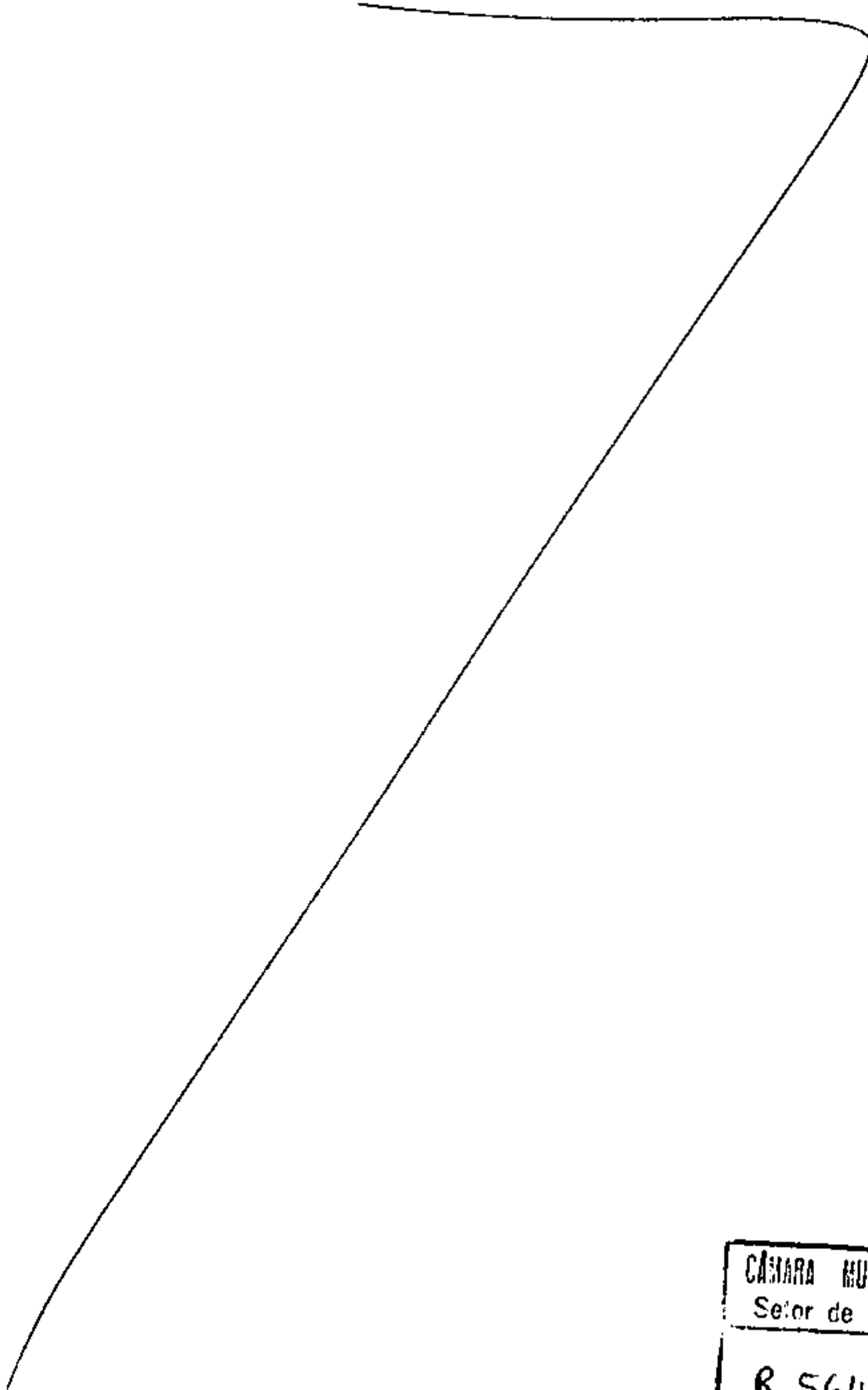
CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-562	FL. 03	RCP

- Na Faculdade de Engenharia de Três Poços da F.O.A.
  - Na Faculdade de Arquitetura de Barra do Piraí - FERP
- Todas sobre "Planejamento Urbano e a Região do Médio Vale do Paraíba"

FALA, LÊ E ESCRIVE:

- Inglês
- Francês
- Espanhol

EEE



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-564	FL 04	RCP

Seu Presidente

O presente projeto, está  
dentro das normas legislativas  
vigentes.

Segue portanto, favor  
receber a sua aprovação.

Em 2/A/80



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-562	FL 05	RUP



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 025/80

EMENTA: - CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO ARQUITETO  
RONALDO ALCEDO REIS ALVES.-----

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Arquiteto Ronaldo Alcedo Reis Alves.

Art. 2º - O pergaminho será entregue em sessão solene, em ocasião oportuna.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua a aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 20 de maio de 1980

ADHERBAL DE ALMEIDA SANT'ANNA

- Vereador -

PROT. N.º 423/80

AAS/JR/TLMA.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

# PARECER 54

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS SOARES DE ALMEIDA

PRESIDENTE/Relator

ETTORE DALBONI DA CUNHA

~~RELATOR~~ Membro

JORGE PANTALEÃO ALVES

MEMBRO

**ASSUNTO:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/80 - CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO ARQUITETO RONALDO ALCEDO REIS ALVES

**RELATÓRIO:** Recebemos para estudos e parecer, a matéria acima caracterizada.

**VOTO DO RELATOR:** O presente Projeto está dentro das normas legislativas vigente.

Somos, portanto, favoráveis à sua aprovação.

Sala das Comissões, 09 de junho de 1980

SILLAS SOARES DE ALMEIDA - Pres/ Relator

ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro

JORGE PANTALEÃO ALVES - Membro

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R 564	FL 06	RP

**APROVADO**  
Em 5/8/1980  
  
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em, 24 de setembro de 1980

Ofício nº D- 1.100/80

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO.

Ilmo. Senhor,

É com prazer que estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., cópia da Resolução nº 564, originada pelo Projeto de Resolução nº 025/80, de autoria do Vereador Adherbal de Almeida Sant'Anna, aprovado na Reunião do dia 23 do mês em curso, o qual concede-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense .

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ONÍCIO ZAMBOTI  
Primeiro Secretário

Ilmo.Sr.

Ronaldo Alcado Reis Alves  
Rua 6 nº 61 - Barreira Cravo  
VOLTA REDONDA-RJ  
miam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.564	FL. 07	RUP





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

DDB

RESOLUÇÃO Nº 564

EMENTA: CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO ARQUITETO RONALDO ALCEDO REIS ALVES.


A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Arquiteto Ronaldo Alcedo Reis Alves.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene, em ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de setembro de 1980

  
DR. JONAS DE CARVALHO  
Presidente

  
ONÍCIO LAMBOTI  
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 025/80

Autor: Adherbal de Almeida Sant'Anna

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-564	FL. 08	RCP





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 564

EMENTA: CONCEDE A CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO  
ARQUITETO RONALDO ALCEDO REIS ALVES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e nós promulgamos a seguinte Re  
solução:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Arquiteto'  
Ronaldo Alcedo Reis Alves.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene, em ocasião oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revoga  
das as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de setembro de 1980

*Jonas de Carvalho*  
DR. JONAS DE CARVALHO  
Presidente

*Américo Zamboti*  
AMÉRICIO ZAMBOTI  
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 025/80  
Autor: Adherbal de Almeida Sant'Anna  
mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R 564	FL. 09	REP



Volta Redonda, 13 de outubro de 1980.

Exmo. Vereador  
Adherbal Sant'Anna  
Câmara Municipal de Volta Redonda

Caro "irmão"

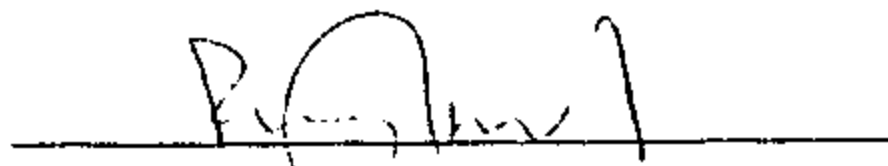
Foi com alegria que recebi em minha casa a comunicação da outorga do título de "Cidadão Voltarredondense" proposto por voce a este humilde ser. Volto a afirmar que embora julgue prematuro para me sentir merecedor de tão dignificante diploma, a honradez e a grandeza de seu gesto calam fundo não só em meu coração mas também no de toda minha família.

Minha mulher e minhas filhas têm agora motivo suficiente para se orgulhar do fato de semos todos Voltarredondenses, fato que elas já ostentavam de berço.

Peço a voce que transmita a todos os seus pares, da Câmara de nossa cidade, a alegria e o júbilo de uma família que humildemente agradece esta grande homenagem, e ao mesmo tempo assume o compromisso de saber honrar até o último de seus dias a confiança depositada.

Caro Adherbal, "meu irmão", que Deus o ilumine e o mantenha permanentemente merecedor da confiança que o povo de Volta Redonda deposita em voce, trabalhando em prol da Democracia que tanto precisamos como guardião de nossa Civilização.

O abraço cordial do "irmão",



Ronaldo Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-564	FL. 20	RCP

formal

O sul do Estado

18 a 20.10.80

RESOLUÇÃO Nº 564

*Ementa:* Concede a Cidadania Voltarredondense ao Arq. Ronaldo Alcedo Reis Alves.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º – Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Arq. Ronaldo Alcedo Reis Alves.

Artigo 2º – O pergaminho será entregue em Sessão Solene, em ocasião oportuna.

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de setembro de 1980

Dr. Jonas de Carvalho – Presidente

Onício Zamboti – Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 025/80

Autor: Adherbal de Almeida Sant'Anna

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-564	FL 11	RCF



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/80 PROT. N.º 424/80

DATA ENTRADA

20 / 05 / 80

ANEXOS: Curriculum vitae

AUTOR: Vereador Adherbal de Almeida Sant'Anna

ASSUNTO: Concede cidadania voltaredonense ao Arquiteto Ronaldo Alcedo Reis Alves

ANDAMENTO:

Lido e considerado objeto de deliberação na reunião do dia 03/06/1980. Despachado para a  
Comissão de Justiça no dia 04/06/1980 e recebido no dia 09/06/1980. Retirado de pauta pe  
lo Vereador Acácio da Rocha na reunião do dia 19/06/1980. Retirado pelo autor para retor

nar no 2º período ordinário, na reunião do dia 24/06/1980. Em 10/08/1980, foi comunicada na sua inclusão na Ordem do Dia da reunião de 05/08/80. Lido e aprovado parecer vavorável da Comissão de Justiça e aprovado o Projeto em primeira votação por 11 votos favoráveis, um nulo e 5 contrários na reunião do dia 05/08/80. Retirado de pauta para adiamento de votação pelo Vereador Adherbal de Almeida Sant'Anna na reunião Ordinária do dia 07/08/80. Retirado de pauta a pedido do Vereador Onício Zamboti para adiamento e discussão, face a ausência do autor na reunião do dia 12/08/80. Apresentado na reunião do dia 14/08/80 para a segunda votação. Sendo o mesmo retirado da pauta para adiamento de discussão pelo autor, na reunião do dia 14/08/80. Na reunião do dia 19/08/80 foi o projeto retirado para vista do autor, o Sr. Diretor Geral encaminhou ao autor do projeto para vista em 20/08/80. Recebido pelo autor em 21/08/80. Na reunião do dia 09/09 foi retirado para vistas do autor. Em 10/09 o Diretor Geral despachou o pedido de vistas. Recebido pelo autor em 12/09. Aprovado em 2ª votação em 23/09/80, transformando-se na Resolução nº 564/80 de 24/09/80. Encaminhado ao agraciado, através do ofício D-nº 1100 de 24/09/80. a DDB - archive-se em 1/10/80